



teresina, 2 de março de 2020.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 480/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 50/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar pagamento de bonificação aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à Equipe da Estratégia Saúde da Família ESF e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na ^a Sessão Ordinária do Dia 20/02/2020, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo